



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.955 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 129 e 130 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores, conforme segue:

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Pror	A contar de:
8449	José Claudemir Leandro de Souza	Auxiliar Operacional	120	X	12/11/25
8361	Taiane Trindade de Souza	Cozinheira de Escolas e Creches	90	X	22/12/25
4959	Enilcia Guglielme Rittes	Auxiliar de Serviços Gerais	38		15/12/25
8332	Lisandra Almeida de Campos	Atendente de Creche	90	X	07/01/26

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Fevereiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 19/02/2026.